

Edital de Matrícula nº 04/2010, para preenchimento de vagas remanescentes do Vestibular 2010

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR torna público, através da **DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DIRCA**, a 4ª Chamada para preenchimento das **Vagas Remanescentes do Vestibular 2010**, para os cursos com ingresso nos 1º e 2º semestres, obedecendo a ordem de classificação no SiSU/ ENEM, Etapa Suplementar.

Os candidatos deverão comparecer para efetuarem suas matrículas obedecendo as exigências legais e munidos dos documentos exigidos, nos endereços abaixo relacionados:

- **Local: UNIR/CAMPUS/DIRCA e nos Campi**
- **Data: 22/04/2010 - Horário: 8h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m**

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

PORTO VELHO

○ **ARQUEOLOGIA**

200920748008 – NATALIA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA
200921219288 – MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA
200920258579 – THAISE SARAIVA KLEIN
200922342384 – ISIS SAVONA DA SILVA MELO
200922172891 – TERESINHA LUCILEIDE REIS LOBATO
200921658447 – PAULO CESAR FIGUEIREDO

○ **ARTES VISUAIS**

200922273790 – ELISAMA ESLEI SOUZA CASTRO
200923414268 – JAIDSON RODRIGUES
200920218691 – MARIA VANIELLY DE LIMA HONORATO

ARIQUEMES

○ **PEDAGOGIA**

AUZELI MORAIS PRIMO SANTOS
RHAIANA SANTOS SENA TOBIAS
FERNANDA DA CRUZ SILVA
ELIANO SANTOS XAVIER
JOÃO ALVES DE SOUZA
ADRIANA DE LURDES RODRIGUES
DANUBIO FERNANDES GONCALVES DA SILVA
ETELCLICIE COELHO FERNANDES LUIZ DE MATOS
VALERIA MONICA GONCALVES
CLEBERSON DE ALMEIDA PAIXÃO

MARIA DE FATIMA MOTA DA SILVA
GIOVANA MERCELA DA SILVA

CACOAL

o ADMINISTRAÇÃO – VESPERTINO

200923126246 – VIVIANE MOURA DIAS

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – VESPERTINO

200923743180 – TACIO ARAUJO DE FREITAS
200923963937 – RONI CEZA DA SILVA
200924250587 – CARLA CAROLINA PIRES CHAGAS

1. DOCUMENTOS (originais e cópias)

- 1.1. Documento de Identidade;
- 1.2. CPF;
- 1.3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (para Porto Velho comprovante do Plebiscito);
- 1.4. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.5. Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- 1.6. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.7. Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio ou equivalente ou diploma do Curso Superior, se for o caso;
- 1.8. Certificado de habilidade para matrícula no curso de Artes Visuais.

2. NORMAS

- 2.1. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de comparecer, para sua matrícula, nos locais, datas e horários previstos, ou não apresentar a documentação exigida, principalmente o **Histórico Escolar, PERDERÁ O DIREITO À VAGA** e será eliminado do Processo Seletivo/2010 não podendo, posteriormente, pleitear matrícula no Curso ainda que existam vagas no mesmo. Na impossibilidade de comparecimento do candidato classificado à matrícula, esta poderá ser feita através de procuração particular, para este fim, os documentos do candidato **originais e cópia ou cópias autenticadas**.
- 2.2. Em nenhuma hipótese, será admitida a matrícula condicional;

Porto Velho, 16 de abril de 2010.

ELIZABETE CONCEIÇÃO SILVINO
DIRETORA SUBSTITUTA DA DIRCA